



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

SEI nº: 22.0.000007787-2

OBJETO: Reajuste do valor contratual

CONTRATO nº: 18/2020

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 18/2020

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 18/2020, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.965.978/0001-41**, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, **ao item 4**, por meio do IPCA de **10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento)** de acordo com a Cláusula Quinta do contrato original, **com efeitos contados do dia 13/03/2022**, e em conformidade com os cálculos apresentados no ID 0294924, acostado aos autos SEI supracitados, o valor mensal referentes à manutenção e assistência técnica dos elevadores, passam a ser os descritos no quadro abaixo, passando a cláusula quinta vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA

Pela execução do serviço objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 1.792,74 (um mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

As despesas com a execução deste contrato, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) subitem 17, Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 100, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2022PE000209 e compromissada pela Nota de Empenho nº 2022NE000186, devidamente reforçada.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 15/09/2022, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355189** e o código CRC **F292723A**.

22.0.000007787-2

0355189v6